



PLANO DE TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVO

Pirassununga, 04 de novembro de 2025.

Processo interno nº 238/2025

Objeto: Plano Corporativo de Telefonia - Serviço Móvel Pessoal - SMP - (Movel-Movel - Movel-Fixo)

Prezados Senhores,

Em atenção ao despacho, anexo nº 630/2025, segue o Termo de Referência para subsidiar a pesquisa de mercado do processo em epígrafe.

No ensejo, renovo os cordiais cumprimentos.

Flávia Regina Baptistella Faracini
Telefonista Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. A Contratada fica obrigada a fornecer 06 (seis) linhas de telefonia móvel, ficando responsável pela portabilidade das linhas atuais, se for o caso. A Câmara Municipal de Pirassununga fará uso de 03 (três) linhas de telefonia móvel nas interfaces da Central PABX da Câmara Municipal, sendo elas **19-99673-7658; 19-99672-7521; 19-99673-9918** e 03 (três) linhas serão utilizadas em aparelho telefônico móvel (celular), sendo elas: **19-99625-6159; 19-99764-5448; 19-99788-7939**, de propriedade da Câmara Municipal. A quantidade de minutos estimados para atender o Plano Corporativo consta do Quadro em Anexo, parte integrante deste Termo.

1.2 O pacote de internet e o pacote de SMS será utilizado apenas em uma das linhas, a ser indicada pela Câmara Municipal.

1.3 Os serviços de tarifa zero (intragrupo) deverá atender as 06 (seis) linhas.

1.4 A contratada deverá fornecer os chip's das 06 (seis) linhas de telefonia móvel, observada a necessidade dos fabricantes dos aparelhos móveis (Iphone, smartphone, etc.) e interfaces (PABX) da Contratante.

1.5 O pacote de minutos constantes no quadro em anexo é de previsão estimada, podendo ser usado a menor ou a maior pela Contratante, que só pagará a quantidade de minutos utilizados, não ficando obrigada a pagar os minutos estimados que não foram utilizados no mês.

1.6. O custo do minuto excedente deverá ser o mesmo do valor do minuto contratado.

1.7. Será fornecida mensalmente pela Contratada uma relação discriminada (conta telefônica) das ligações efetuadas pelas linhas contratadas, especificando o tempo dos minutos utilizados, sobra e/ou excedentes, para o devido controle da Contratante.

1.8. A Contratante não participará de quaisquer plano fidelidade oferecido pela Contratada.

1.9. Não será considerada quaisquer oferta de vantagem ou benefício, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.10. O Contrato será firmado com a empresa vencedora pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a partir de **30 de novembro de 2025**, (considerando que chegará a termo, em 30 de novembro de 2025, o contrato nº 05/2020, objeto supra, firmado com TELEFÔNICA BRASIL S/A); podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Câmara Municipal, observado na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A Contratada é obrigada a entregar a Contratante a (s) conta (s) telefônica (s) e a nota fiscal com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de vencimento.1.12.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



A Licitante não poderá estar impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitação.

1.13. O preço contratado do minuto será fixo e irrevogável, exceto se houver alteração determinada pela ANATEL, onde será consultada a Contratante no interesse em manter o contrato.

1.14. As demais informações constarão do Edital de Licitação, se for o caso (Lei nº 14.133/2021), e do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

ANEXO – PLANO CORPORATIVO DE TELEFONIA MÓVEL

Descrição	Quant/Mês	Unid.	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
Linhas – Assinatura Mensal	6 (seis)	Unid.	R\$	R\$	R\$
Ligações local VC1 compartilhados, (operadoras móvel e fixa), sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados. VC1 - Subtipo: móvel-móvel mesma operadora:	Total VC1:2.000 estimados 850 minutos	Minutos estimados	R\$	R\$	R\$
VC1 - Subtipo: móvel-móvel outra operadora:	1.000 Minutos	Minutos estimados	R\$	R\$	R\$
VC1 - Subtipo: móvel-fixo:	150 minutos	Minutos estimados	R\$	R\$	R\$
Pacote Internet 12 GB (acesso ilimitado)	1	Unid.	R\$	R\$	R\$
Pacote SMS Torpedo	30 (estimados)	Unid	R\$	R\$	R\$
Serviço tarifa zero (intragrupo)	Quantidade Linhas: 07	Unid.	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	300 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	300 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	80 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	100 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	100 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	80 estimados	Minutos	R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F56NS5412V0ZHHS6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F56N-S541-2V0Z-HHS6

FLÁVIA REGINA BAPTISTELLA FARACINI:

376.214.318-81

Telefonista / Cerimonialista Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 665/2025 - PROTOCOLO: 6931/2025 - 05/11/2025 - 08:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: F56N-S541-2V0Z-HHS6